

Às 10:35h do dia 22 de janeiro de 2014, quarta-feira, é instalada a reunião extraordinária do CONFIS. Presentes: o Diretor-Presidente, Marcus Curvelo; o Diretor de Administração e Finanças, Daniel Luiz Simões Campos; o Procurador, José Viveiros de Faria; a Diretora de Previdência, Elizabeth Jeunon Notini, a Chefe de Gabinete, Vanessa Maria Bull; o Controlador, Aluizio Martins Manzini e, bem como os Conselheiros, João Cássio dos Santos – suplente da Secretária de Controle Interno e Rosane Carvalho do Amaral – suplente do representante do SINDIFISC. O Diretor-Presidente, Marcus Curvelo, abre a reunião, cumprimentando a todos. Diz que chamou para esta reunião todos os Diretores do Instituto, como forma de valorizar os Conselhos, e se os Conselheiros permitirem esta presença será uma constante nas reuniões. Fala que, conforme já dito na reunião anterior, achou melhor realizar uma reunião somente para análise do relatório dos auditores, referente ao exercício de 2012, para esclarecer as possíveis dúvidas e na próxima reunião é que será emitido o Parecer. A Conselheira, Rosane Carvalho, concorda com o Diretor-Presidente. Relata que fez algumas anotações. Levanta a questão do INSS na folha de pagamento dos ativos do Instituto – constante na página 05 do relatório. Pergunta se a situação já foi regularizada. O Controlador, Aluizio Manzini, diz que esta dívida não existe, foi uma questão de mudança de sistema e equívoco de rubrica. Rosane Carvalho pergunta se já foi feito os ajustes e Aluizio Manzini diz que sim. A Conselheira pergunta sobre o patrimônio líquido, item 2.3 – constante na página 08. O Controlador, Aluizio, fala que o estudo atuarial é em longo prazo, trabalha com milhões, prevendo o futuro, não é para pagamento imediato. O Diretor-Presidente, Marcus Curvelo, explica que é importante atacar o déficit atuarial. O último Censo Previdenciário, feito em 2011 não foi concluído, por isso existem fortes suspeitas sobre o valor correto de déficit atuarial. Para sanar o déficit existem as opções de segregação de massa ou parcelamento a longo prazo. Diz que, particularmente, não acha segregação uma boa alternativa e tem conhecimento de que outros RPPS que optaram por ela, já estão desistindo. O Ministério da Previdência Social não recomenda a segregação, acha melhor o parcelamento em

35 anos. Mas como não temos certeza do valor correto do nosso déficit atuarial, temos que arrumar a casa. Fazer um novo Censo, realizar nova avaliação dos imóveis do Instituto que são: 12 salas no Edifício Cinda, uma casa na Dr. Sá Earp, que está alugada para a Prefeitura Municipal, o prédio da Rua Tereza, que estamos chegando a um acordo com empresa que construiu. A Conselheira, Rosane Carvalho, pergunta se nesses cálculos entram os Precatórios. O Diretor-Presidente diz que sim. Fala que o risco de perda na justiça é grande. Vai tomar providências para não acumular, para não ter que depois ressarcir a PMP em dois milhões. A Conselheira pergunta se o Tribunal de Justiça não fornece uma listagem dos Precatórios. Marcus Curvelo diz que não. O INPAS faz seu próprio controle de Precatórios. Se chegar um Precatório de dez milhões, leva todo dinheiro das contas do INPAS. Aluizio Manzini diz que o INPAS herdou estes Precatórios. A Conselheira, Rosane Carvalho, pergunta se é igual a PMP que recolhe uma quantia e manda para o Tribunal de Justiça e o TJ realiza os pagamentos. Marcus Curvelo explica que a PMP faz os pagamentos e depois requer o ressarcimento ao INPAS. Fala que a Procuradoria tem que fazer os acordos, assim como foi feito no caso da UNAPO. O Controlador, Aluizio Manzini, relata que este ano está terminando o acordo com a UNAPO, feito em 2007. O Diretor-Presidente, Marcus Curvelo, diz que o acordo é benéfico para todos. Lê para os Conselheiros uma minuta do Parecer que será submetido à aprovação na próxima reunião. Os conselheiros concordam com o texto apresentado. O Conselheiro, João Cássio, pede uma cópia. Fica para a reunião conjunta, em 05/02/2011, a assinatura do Parecer. Marcus Curvelo agradece a presença de todos, nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião, às 11:20h e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Sonia Maria de Castro Leão, quem a digitou.